



Portaria PREV nº 033/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.


Resolve:

Artigo 1º. – Conceder Pensão por Morte Vitalícia a **Sra. MARIA DO AMPARO DA SILVA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado, falecido **GILBERTO CORREIA DA SILVA**, que ocupou o Cargo de Fiscal Geral, SG 6 matrícula 348-1 lotado na **Secretaria de Administração** nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/2003 e Artigo 10, inciso I, Artigo 59, da Lei Municipal nº 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, data do óbito.**

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 08 de novembro de 2021.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465